

Exmo. Senhor Professor  
Doutor José Manuel Amado da Silva  
Ilustre Presidente do Conselho de  
Administração do ICP – ANACOM  
Autoridade Nacional de Comunicações  
Av. José Malhoa, n.º 12  
1099-017 Lisboa

N. Ref.º: ADJCB/46/2007

Lisboa, 28 de Março de 2007

Assunto: Quadro Nacional de Frequências – QNAF 2007

Exmo. Senhor,

No documento da consulta pública promovida pelo ICP-ANACOM sobre o Quadro Nacional de Frequências 2007 (QNAF 2007), no Quadro identificativo das "Utilizações" de frequências GSM, integrado na página 149 do QNAF, consta como "Data de revisão da atribuição" das frequências atribuídas à TMN, o dia 16/03/2007.

Uma vez que, em 21/12/2006, o ICP-ANACOM deliberou proceder à renovação dos direitos de utilização das frequências GSM900 e 1800 atribuídos à TMN, conviria que a nova "Data de revisão da atribuição" (16/03/2022) fosse já vertida no QNAF 2007.

Com efeito, sendo o QNAF 2007 publicado em data posterior à decisão do ICP-ANACOM, sobre a renovação dos direitos de utilização da TMN, deve o referido instrumento considerar as decisões dessa entidade até à data da efectiva publicação, pelo que solicitamos a V. Exa. que se digne mandar introduzir as necessárias correcções aquando da publicação do documento final.

Sempre disponíveis para a prestação de qualquer esclarecimento que V. Exa. entenda necessário, apresentamos os melhores cumprimentos,

  
José Carlos Baldino  
Administrador